

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 549, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE S.A, CNPJ 02.405.085/0001-13**, para de APS APS Basiléia, APS Cruzeiro do Sul, APS Feijó, APS Rio Branco - Bosque, APS Rio Branco - Centro, APS Sena Madureira, APS Tarauacá e PREVCIDADE Sena Madureira, vinculada à Gerência Executiva Rio Branco/AC.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO**PROCESSO:** 35014.087704/2024-90**INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**Ementa:** Contratação de água e saneamento para **APS Basiléia, APS Cruzeiro do Sul, APS Feijó, APS Rio Branco - Bosque, APS Rio Branco - Centro, APS Sena Madureira, APS Tarauacá e PREVCIDADE Sena Madureira**, vinculada à Gerência Executiva Rio Branco/AC.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**CONTRATAÇÃO:** 187/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 2.189,30 (dois mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 26.271,59 (vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, em favor do **SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE S.A, CNPJ 02.405.085/0001-13.**
2. Publique-se.
3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao **SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos** para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 29/11/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18603169** e o código CRC **29C2C36E**.

Referência: Processo nº 35014.087704/2024-90

SEI nº 18603169

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 28/11/2024 15:12:43.